

**A T A   N.º. 10/2016**

**ATA   DA   REUNIÃO  
ORDINÁRIA   DA   CÂMARA  
MUNICIPAL   DE   VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 19 DE  
MAIO DE 2016. -----**

- - - Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados e verificada a falta, considerada desde logo justificada por unanimidade, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Salgueiro Mendes, por motivos profissionais, o Sr. Presidente em exercício, declarou aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente em exercício deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se verificado as seguintes intervenções: \_\_\_\_\_

- Da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues para questionar, em relação ao Passeio Sénior, do tipo de procedimento adotado, assim como da entidade a que foi adjudicado, atendendo a que na última reunião de executivo apenas foi distribuída a programação, não constando da mesma a informação da abertura do procedimento por concurso ou ajuste direto. \_\_\_\_\_

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente em exercício começou por informar que este ano o Passeio Sénior foi organizado e realizado com recurso aos meios humanos disponíveis no Município. O evento decorreu dentro da normalidade e sem percalços, sendo visível a satisfação dos participantes, numa demonstração das capacidades dos recursos humanos de que o Município dispõe. \_\_\_\_\_

**A T A    Nº. 10/2016**

Voltando a intervir a Sr<sup>a</sup> Vereadora Anabela Rodrigues solicitou informação relativamente à limpeza das muralhas. \_\_\_\_\_

Relativamente a esta nova intervenção, o Sr. Presidente em exercício informou que a limpeza das muralhas é objeto de concurso anual que inclui o corte da vegetação, a limpeza dos fossos, taludes e muros. Atendendo às condições meteorológicas que se têm vindo a verificar e ao conseqüente risco de erosão e derrocadas, não tem sido possível proceder à execução desse trabalho, contudo está previsto o seu início para a próxima segunda feira. \_\_\_\_\_

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Domingues solicitou a palavra para informar que o Conselho Municipal de Educação reuniu no passado dia 10 de maio, apesar de se ter verificado a falta de representação de algumas entidades. Mais informou que a sugestão para a criação de uma Comissão Permanente com representantes da ETAP, do Agrupamento Muralhas do Minho, do Município e Associação de Pais, foi aceite. No seguimento da informação prestada pela sua antecessora, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Anabela Rodrigues questionou, atendendo à probabilidade de fecho de duas turmas por ciclo ou seis turmas do Colégio de Campos, frequentado por muito alunos de Valença, se no Conselho Municipal de Educação foi abordada a questão da capacidade da escola pública de Valença em receber os referidos alunos. \_\_\_\_\_

Respondendo a esta intervenção, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Domingues informou que, formalmente, tal questão não foi abordada. \_\_\_\_\_

Finalizadas estas intervenções, o Sr. Presidente em exercício tomou a palavra para esclarecer que Valença tem, efetivamente, capacidade para receber esses alunos, em consequência da diminuição da população escolar que se tem vindo a verificar. \_\_\_\_\_

Seguidamente a Sr<sup>a</sup> Vereadora Anabela Rodrigues solicitou informações relativamente à Carta Educativa de 2006, cuja revisão se encontra a decorrer. \_\_\_\_\_

Em resposta, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Domingues informou que o primeiro relatório já se encontra elaborado, contudo, sugeriu algumas alterações, pelo que será presente à próxima reunião do Conselho de Educação. \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 10/2016****PERÍODO DA ORDEM DO DIA****PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE**

**MAIO DE 2016:** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia 05 de maio corrente, pelo que a mesma irão ser assinada pelo Vice - Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 - VOTO DE LOUVOR:** \_\_\_\_\_

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de Louvor ao Valença Hóquei Clube, que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

**“PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR****VALENÇA HÓQUEI CLUBE**

A Câmara Municipal de Valença propõe a atribuição de um Voto de Louvor ao Valença Hóquei Clube.

Ao longo dos últimos anos o Valença Hóquei Clube tem-se consolidado como uma das grandes referências do hóquei patins português. Com uma equipa jovem e aguerrida, ano após ano, tem lutado até alcançar o grande feito de chegar a primeira divisão nacional.

O trabalho desenvolvido, ao longo destes anos, repercute-se também no envolvimento crescente da comunidade na captação de novos valores para as equipas de formação que permitem aos valencianos sonhar com a continuação de excelentes prestações por bons tempos.

Pelo valioso contributo que tem dado à divulgação do hóquei em patins, à transmissão de valores e hábitos de vida saudáveis e à projeção de Valença propõe-se:

- a) A atribuição de um Voto de Louvor ao Valença Hóquei Clube;
- b) Dar conhecimento, desta deliberação, aos órgãos sociais da associação;
- c) Dar conhecimento público deste Voto de Louvor.

O Vereador do Desporto (a) José Temporão Monte”. \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 10/2016**

**PONTO 3 - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA: \_\_\_\_\_**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO E MARKETING MUNICIPAL - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização para a renovação do contrato de prestação de serviços para a Comunicação e Marketing Municipal com a empresa Omnisinal. \_\_\_\_\_

Relativamente a este ponto, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou informação sobre a entidade à qual foi adjudicado o serviço, bem como, para que efeitos se destina o presente contrato e se no Município não existem meios humanos com capacidade de execução . \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício informou que o Gabinete de Comunicação do Município presta apoio no que concerne à imagem de Valença nas Feiras de Turismo, promoção da Cidade, divulgação dos eventos e comunicação no geral, assim como, também nas diligências da Candidatura a Património da Humanidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 - BUS IN ALTO MINHO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: \_\_\_\_\_**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração que seguidamente se transcreve, com efeitos a 21 de Setembro de 2015: \_\_\_\_\_

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**Promoção do desenvolvimento através criação de condições mínimas de mobilidade indispensáveis à valorização das qualificações e competências**

**Bus IN Alto Minho**

O Alto Minho é uma região caracterizada por uma grande carência ao nível da qualificação dos seus recursos humanos, bem como pela existência de um importante conjunto de barreiras que restringe o acesso à educação, particularmente da educação de nível superior, as quais resultam, não só das limitações financeiros sentidas por muitas das famílias desta região, mas também que dificuldades de natureza logística associadas com o acesso a alojamento e transporte, ou a compatibilização da vida familiar com a frequência de aulas.

## A T A Nº. 10/2016

De acordo com o nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09.<sup>1</sup>, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, das entidades intermunicipais, da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e do associativismo autárquico, os municípios dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: “*promoção do desenvolvimento*”, “*educação, ensino e formação profissional*” e “*ação social*”.

Por outro lado, o mesmo diploma legal no artigo 33º sob a epígrafe de “*competências materiais*” explicita que compete à câmara municipal, “*colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central*”.

Assim, numa perspetiva de promoção da coesão social e das qualificações e competências como alicerce fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da região e da mobilidade social dos munícipes, a Câmara Municipal de Valença e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo consideram fundamental implementar a iniciativa piloto de “*Promoção do desenvolvimento através criação de condições mínimas de mobilidade indispensáveis à valorização das qualificações e competências – Bus IN Alto Minho*”.

**PRIMEIRO OUTORGANTE - Município de .....**, com sede em ....., pessoa coletiva nº. ...., adiante designado por **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, representado por..... na qualidade de Presidente, e,

**SEGUNDO OUTORGANTE - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, com sede na Praça General Barbosa, em Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 503 761 877, adiante designado por **IPVC**, representado por Rui Alberto Martins Teixeira, na qualidade de Presidente, o **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** nos termos e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA 1ª – OBJETO DO PROTOCOLO**

O protocolo tem em vista a implementação da iniciativa piloto de “*Promoção do de-*

---

<sup>1</sup> Com as retificações dadas pela Declaração de Retificação nº 46-C/2013, in DR, de 01.11.2013 e Declaração de Retificação nº 50-A/2013, in DR, de 11.11.2013, e alterada pela Lei nº 25/2015, de 30.03. e Lei nº 69/2015, de 16.07.

**A T A Nº. 10/2016**

envolvimento através criação de condições mínimas de mobilidade indispensáveis à valorização das qualificações e competências– Bus IN Alto Minho”.

**CLAUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

No âmbito do Protocolo, o Município de ..... através da Câmara Municipal obriga-se a contribuir para o projeto do seguinte modo:

- a) Apoiar financeiramente este projeto através da atribuição anual de um apoio no valor de xxxx € dividido em duas prestações semestrais, a liquidar nos meses de Setembro e Fevereiro de cada ano;
- b) Colaborar na divulgação do projeto.

**CLAUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO IPVC**

No âmbito do Protocolo, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo obriga-se a:

- Assegurar a operacionalização e a gestão do projeto;
- Assegurar os procedimentos de contratação pública e demais procedimentos necessários para o bom funcionamento do projeto;
- Apoiar financeiramente este projeto através de uma contribuição anual no valor de xxxxx€ ;
- Divulgar o serviço pela população da área de influência do IPVC.

**CLAUSULA 4ª - VIGÊNCIA**

O presente Protocolo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo o seu início no dia 21 de Setembro de 2015, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com uma antecedência mínima de 90 dias em relação ao seu termo.

Feito em dois exemplares ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Os outorgantes declaram ter lido e aceite o presente Protocolo de Colaboração, pelo que o vão assinar.

Informação complementar – O Protocolo de Colaboração foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_. Valença, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

O Primeiro Outorgante, O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, Jorge Manuel Salgueiro Mendes e o Segundo Outorgante, O PRESIDENTE DO IPVC, Rui

## ATA Nº. 10/2016

Alberto Martins Teixeira”. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo e isenção do pagamento das taxas referente aos resíduos sólidos e saneamento a Gonçalo Joaquim Afonso da Costa, consumidor n.º 228367, área 108/11310, no que diz respeito ao mês de Abril de 2016. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 - PERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIOS - FORNECIMENTO DE ALMOÇOS NO REFEITÓRIO MUNICIPAL:** \_\_\_\_\_

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizado o fornecimento de almoços no refeitório municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença durante o período crítico de incêndios, de acordo com o solicitado. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Luís Brandão não tomou parte na presente deliberação por pertencer à direção da Associação. \_\_\_\_\_

**PONTO 8 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVAS:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar de pagamento de taxas de ocupação do domínio público, bem como, cedência de transporte e de instalações de acordo com a proposta apresentada pelo Vereador do pelouro. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 - IV MARATONA DA HIDRO - ISENÇÃO DE TAXAS:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal para a IV Maratona da Hidro, conforme informação interna prestada pelo Técnico Superior, responsável pelo equipamento. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 - CAMPANHA PIRILAMPO:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, a efetuar a venda de pirilampos e pins no período entre o dia 07 e 29 de Maio corrente (registo nº2141/2016). \_\_\_\_\_

## ATA Nº. 10/2016

**PONTO11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS - \_\_\_\_\_**

**A) RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:** Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de maio corrente. Total de disponibilidades – €1.210.886,47 (um milhão e duzentos e dez mil oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).Ciente. \_\_\_\_\_

**B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. \_\_\_\_\_

**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) como forma de apoio para aquisição de ambulância. O Sr. Vereador Luís Brandão não tomou parte na presente deliberação por pertencer à direção da Associação. Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente através do qual concedeu à Escola Superior de Ciências Empresarial um subsídio, em espécie, constituído por 150 T-shirts no âmbito da semana académica.

**d) CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade por um lado ratificar e pelo outro aprovar as seguintes concessões de transportes: \_\_\_\_\_

Processo	Requerente	Assunto
1767/2016	Academia de Musica da Fortaleza de Valença	23 e 24 de abril - Lisboa
1856/2016	Adeptas da Liberdade	12 de Junho – Cidade Rodrigo
1857/2016	Banda Sucesso – Associação Musical de Bombos de Fontoura	14 de Maio – Tangil - Melgaço
2003/2016	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	17 de abril - Porto

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente em exercício fixou um período de intervenção aberto ao

## A T A Nº. 10/2016

público, tendo-se registado as seguintes intervenções: \_\_\_\_\_

- Da Sr<sup>a</sup>. Elisabete Viana para alertar que o passadiço existente na Ecopista na Veiga da Mira, a seguir à Ponte Romana, em S. Pedro da Torre se encontra danificado quer a nível do piso, quer nos seus suportes. \_\_\_\_\_

Mais referiu que se tem vindo a verificar cada vez menos população escolar, tendo referido que em 1980 existiam cerca de 1200 alunos, em 2002 existiam 600 alunos e atualmente 500 alunos. Em suma, tem-se vindo a assistir a um decréscimo de alunos.

Seguidamente, o Sr. António Sousa para agradecer a execução da empreitada levada a efeito no Alto do Pinheiro, na freguesia de Gandra, bem como, a reposição de pavimento nas diversas ruas da mesma que se encontravam danificadas. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente em exercício referiu, em relação à Ecopista, que se tem verificado furtos de cordas. Quanto ao piso já era do seu conhecimento. \_\_\_\_\_

Relativamente à resolução dos buracos na rede viária, disse que a solução passou por recorrer à Central de Betuminoso existente nos estaleiros em Gandra. \_\_\_\_\_

**PONTO 12 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício, pelas 10h42m, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_